
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 143/2009 de 23 de Março de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no *Jornal Oficial* n.º 160, I série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador António Carlos Rodrigues da Silva um apoio financeiro no montante de 49.136,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação LP-735-L “Cavala”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Carlos Rodrigues da Silva, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 14.740,80 €, relativa à primeira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-735-L “Cavala”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador António Carlos Rodrigues da Silva, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

10 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.